



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de contratação direta 04/2022

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação direta, conforme abaixo demonstrado, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor

	+ BARATO SUPER MERCADO EIRELLI
CNPJ/MF.....:	23.720.396/0001-47
ENDEREÇO.....:	Av. Tancredo Neves, 240-centro
OBJETO.....:	Aquisição de gêneros alimentícios - mantimentos
VALOR.....:	R\$: 194,70

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Ovo	90	un	0,60	54,00
Refrigerante fanta laranja	2	un	7,99	15,98
Refrigerante pepsi	2	un	6,75	13,50
Refrigerante fanta uva	2	un	7,99	15,98
Refrigerante Kuat	2	un	5,99	11,98
Refrigerante guaraná antártica	2	un	7,49	14,98
Leite integral	12	uh	5,69	68,28
TOTAL ---->				194,70

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorizo o Fornecimento.

Chapada Gaúcha-MG, 12 de maio de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal